



REQUERIMENTO Nº

38/2023

04 de maio de 2023



DESPACHO

APROVADO EM Única VOTAÇÃO
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 11/5/23

Alex Romualdo da Silva
PRESIDENTE

“Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, informações se a Lei nº 1.852 de 27 de maio de 2022 “DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, vai continuar sendo aplicada”.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES,

REQUEIRO na forma regimental, informações se será feito a antecipação para o próximo mês de junho, inclusive realizado no ano passado e contemplou diversos servidores públicos, conforme Requerimento nº36/2022 de 10/05/2022, solicitando os 50% de pagamento alusivo ao décimo terceiro salário, em conformidade com a Lei acima específica, a que faz jus os servidores públicos Municipais de Dumont, como medida de justiça e reconhecimento aos trabalhos prestados em prol do desenvolvimento econômico de nosso Município.

JUSTIFICATIVA: Essa proposta de antecipar o pagamento do décimo terceiro salário a todos os servidores públicos de 50% se dá pelos seguintes fatores:

- 1) Resquíio do Covid-19;
- 2) Alta dos preços da cesta básica;
- 3) Inflação fora da meta;
- 4) Juros altos, conseqüentemente perda do poder de compra pelo trabalhador. Portanto, o trabalhador poderá decidir a melhor aplicação desse recurso, buscando oportunidades mais rentáveis para o que puder poupar ou antecipando o



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOSDUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM

Dumont / SP



consumo de bens necessários, sem contar beneficiará o comércio local girando a economia. Diante do exposto peço apoio para aprovação do referido requerimento.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 11 de maio de 2023.

ALEX ROMUALDO DA SILVA – Enfermeiro Alex
Vereador do UNIÃO BRASIL